



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Pregão Eletrônico - SRP nº 24/2022

Processo Administrativo nº 978/2021

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Sollo Serviços, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados operacionais, administrativos e de tecnologia da informação, de forma contínua, com início a depender da respectiva Ordem de Serviço. Os serviços serão executados nas dependências do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen em Brasília/DF.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu a todos os questionamentos, exceto o questionamento 6.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Há alguma empresa prestando os serviços atualmente? Se sim, qual?

RESPOSTA: Esse questionamento não guarda relação com os aspectos técnicos, jurídicos e econômicos do Edital. O Cofen tem informação sobre seus contratos no seu Portal da Transparência.

QUESTIONAMENTO Nº 2

Benefícios mensais como plano de saúde, auxílio odontológico e funeral deverão ser cotados? As empresas que não cotarem serão desclassificadas?

RESPOSTA: Os licitantes que apresentarem propostas em desacordo com o edital poderão ser desclassificadas.

QUESTIONAMENTO Nº 3

Os benefícios da pergunta anterior foram inclusos na estimativa de preços?

RESPOSTA: Todos benefícios previstos em convenção coletiva foram considerados.



QUESTIONAMENTO Nº 4

Como se dará o controle de frequência dos funcionários? Folha de ponto? Relógio de ponto?

RESPOSTA: Recomendamos aos licitantes a leitura integral do edital antes de fazer os questionamentos.

De acordo com o subitem 4.2.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital:

"4.2.3. A aferição do horário da mão-de-obra necessária a prestação dos serviços ocorrerá através de relógio de ponto biométrico ou outro método de controle de horários digital/virtual, com exceção dos casos de prestação de serviço externo e/ou viagem, devidamente registrados"

QUESTIONAMENTO Nº 5

Poderiam disponibilizar a planilha em formato Excel para melhor entendimento de fórmulas e cálculos utilizados?

RESPOSTA: As planilhas utilizadas na formulação de preços são os modelos da IN 05/2017.

QUESTIONAMENTO Nº 6

O lance final se dará por um único item?

RESPOSTA: O lance deverá ser ofertado pelo valor total por grupo, conforme subitem 8.4 do Edital.

QUESTIONAMENTO Nº 7

Algum posto faz jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade? Se sim, qual(is)?

RESPOSTA: As licitantes devem conferir as convenções coletivas de cada posto antes de realizar a sua proposta.

QUESTIONAMENTO Nº 8

O preposto deverá se manter no local de prestação de serviços ou comparecer somente quando for solicitado?



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

RESPOSTA: Recomendamos a leitura do edital, especialmente o Termo de Referência e o Termo de Contrato, nas obrigações da contratada.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Rogério Wolney Leite
Pregoeiro
Portaria Cofen nº 606/2022